



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



DECRETÔ N.º 1391, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado estável o funcionário **Benevaldo Pinheiro da Silva**, Matrícula n.º 1998, Pedreiro II, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, admitido em 16 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal 30 (05/07/07)
Edição n.º 110 Fls. 05
Patrícia
Funcionário